



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 110/2009

**CONCEDE ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO AO SERVIDOR EDIVALDO DE OLIVEIRA.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Art. 119, da Lei nº 233/93;

### RESOLVE:

**I** – Conceder, a partir de 02 de janeiro de 2009, **ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO**, ao Servidor **EDIVALDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.794.986-6/SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 663.209.929-72, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, nomeado através da Portaria nº 548/1991, de 13/12/1991, para o cargo de Técnico de Raio - X, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.


**I** – Retroagir os efeitos desta portaria a 02 de janeiro de 2009.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 05 de fevereiro de 2009.

Publicado(a) no Jornal
<b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8450</u>
Data, <u>06/02/09</u>
 O FUNCIONÁRIO

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
**Prefeito Municipal**